



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS – ACOMJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação do Coração Misericordioso de Jesus – ACOMJE, inscrita no CNPJ nº 08.965.301/0001-61 com a finalidade de complementar os custos operacionais com recursos humanos.

§ 1º - Os profissionais cofinanciados com o recurso recebido serão 01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Auxiliar de Enfermagem e 04 (quatro) Cuidadores.

§ 2º - O Montante para a celebração do Termo de Fomento fica estimado para o exercício de 2018 em R\$ 156.745,28 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e será transferido à Associação da sociedade civil em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º - As demais condições do presente Termo de Fomento serão formalizadas em instrumento próprio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento que vigorará em 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de dezembro de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.113 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO PARCEIROS PELA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS inscrita no CNPJ sob nº 43.138.320/0001-15, objetivando o desenvolvimento do programa de atendimento psicológico para pacientes portadores de câncer e de depressão leve a moderada, denominado PARCEIROS PELA VIDA para o exercício de 2018.

Art. 2º - O valor anual do referido Termo de Fomento fica estimado em R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), sendo que os pagamentos deverão ser feitos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As demais obrigações deverão constar no instrumento de Termo de Fomento a ser celebrado.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do referido Termo de Fomento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento que vigorará em 2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de dezembro de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 3 de 9

LEI Nº 5.114 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AGUDOS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A CASA RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Casa Renascer, inscrita no CNPJ nº 57.273.336/0001-45 com a finalidade de complementar os custos com Recursos Humanos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos.

§ 1º - Os profissionais cofinanciados com o recurso recebido serão 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Psicólogo, 12 (doze) Cuidadores e 12 (doze) Auxiliares de Cuidador.

§ 2º - O Montante para a celebração do Termo de Fomento fica estimado para o exercício de 2018 em R\$ 584.812,68 (quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), e será transferido à Organização da Sociedade Civil em 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 2º - As demais condições do presente Termo de Fomento serão formalizadas em instrumento próprio.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento que vigorará em 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de dezembro de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

Outros atos

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo nº 4744/2017 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento 01/2018 - Exercício 2018.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Abrigo Vicentino de Agudos, CNPJ. Nº 00.407.522/0001-02; Objeto: Cofinanciar os custos com Recursos Humanos da Associação com profissionais da área da Saúde, sendo 01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Auxiliar de Enfermagem, 01 (um) Nutricionista e 02 (dois) Cuidadores para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso; Valor Global: R\$ 146.716,08 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 27 de novembro de 2017. Altair Francisco Silva, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à visita “in loco”, realizada na data de vinte e sete de setembro de dois e mil e dezessete, para o acompanhamento do Fomento nº 41/2017, com valor global estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABRR, inscrita no CNPJ nº 09.455.850/0001-59, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGADO o referido relatório.

Agudos, 24 de novembro de 2017.

LEANDRO CORREA

Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita “in loco” realizada na data de 09/08/2017 para o acompanhamento do Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 4 de 9

Fomento nº 09/2017 com o valor global estimado em R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais), celebrado entre o Município de Agudos e o Centro de Educação Infantil Lar da Criança Agudense, inscrita no CNPJ nº 44.452.126/0001-72, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 10/08/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 05/2017 com o valor estimado em R\$ 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 59.995.837/0001-60, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 10/08/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 29/2017 com o valor estimado em R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, inscrita no CNPJ nº 59.995.837/0001-60, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 17/07/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 07/2017 com o valor global estimado em R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Associação Desportiva Independente de Agudos, inscrita no CNPJ nº 07.230.542/0001-08, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 20/09/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 04/2017 com o valor global estimado em R\$ 51.675,00 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Legião Mirim, inscrita no CNPJ nº 44.449.353/0001-49, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 20/09/2017 para o acompanhamento do Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 5 de 9

Fomento nº 17/2017 com o valor global estimado em R\$ 31.901,26 (trinta e um mil novecentos e um reais e vinte e seis centavos), celebrado entre o Município de Agudos e a Legião Mirim, inscrita no CNPJ nº 44.449.353/0001-49, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 18/09/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 06/2017 com o valor global estimado em R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), celebrado entre o Município de Agudos e a AATI Associação Agudense da Terceira Idade, inscrita no CNPJ nº 01.746.919/0001-91, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 18/09/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 27/2017 com o valor global estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), celebrado entre o Município de Agudos e a AATI Associação Agudense da Terceira Idade, inscrita no CNPJ nº 01.746.919/0001-91, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 20/09/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 15/2017 com o valor global estimado em R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Associação Espírita André Luiz, inscrita no CNPJ nº 48.375.547/0001-06, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 01/09/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 08/2017 com o valor global estimado em R\$ 46.275,00 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Associação Amigos de Santo Antonio, inscrita no CNPJ nº 44.449.569/0001-04, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo de HOMOLOGAÇÃO, tendo recebido o parecer da comissão de avaliação e monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à visita "in loco" realizada na data de 01/09/2017 para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 26/2017 com o valor global estimado em R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta reais), celebrado entre o Município de Agudos e a Associação Amigos de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 6 de 9

Santo Antonio, inscrita no CNPJ nº 44.449.569/0001-04, considerando o conteúdo ali expresso HOMOLOGO o referido relatório.

Agudos, 30 de novembro de 2017.

Elisangela Bianchi Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DE NOVEMBRO DE 2017

CONTRATO Nº: 152/2017; CONTRATADO: FERNANDO LACERDA OLIVA – ME; OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX COMPLETO PARA ALMOÇO E JANTAR DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO, DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP; VALOR R\$: 73.125,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 021/2017; DATA DO CONTRATO: 10/11/2017. CONTRATO Nº: 153/2017; CONTRATADO: RODIR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: SERVIÇOS DE ZELADORIA NA EMEF “FAUSTO DE MARCO” E NA EMEF “LUIZ ODASSI NETO”, NO PERÍODO NOTURNO; VALOR R\$: 78.000,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 022/2017; DATA DO CONTRATO: 21/11/2017. CONTRATO Nº: 154/2017; CONTRATADO: BOY SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; OBJETO: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE CONCESSÃO DEVERÁ SER UTILIZADO, EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE, QUE CONSISTE: FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS; VALOR R\$: PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 ANOS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA 007/2017; DATA DO CONTRATO: 22/11/2017. CONTRATO Nº: 155/2017; CONTRATADO: MECATRONICS SOLUTIONS – SISTEMAS ELETRÔNICOS S/A; OBJETO: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE CONCESSÃO DEVERÁ SER UTILIZADO, EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO

DA ATIVIDADE, QUE CONSISTE: FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; VALOR R\$: PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 ANOS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA 008/2017; DATA DO CONTRATO: 22/11/2017. CONTRATO Nº: 156/2017; CONTRATADO: SANTANA E SANTANA LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA – ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA, DEVIDAMENTE LEGALIZADA PELOS ORGÃO FISCALIZADORES PARA UBS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO NESSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; VALOR R\$: 51.284,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 024/2017; DATA DO CONTRATO: 24/11/2017. CONTRATO Nº: 157/2017; CONTRATADO: AG-LUB COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. – ME; OBJETO: LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS; VALOR R\$: 79.400,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 023/2017; DATA DO CONTRATO: 30/11/2017. CONTRATO Nº: 158/2017; CONTRATADO: MACHADO E BIZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PROMOVENDO O ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, TANTO NA ESFERA JUDICIAL COMO EXTRAJUDICIAL; VALOR R\$: 79.080,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 025/2017; DATA DO CONTRATO: 29/11/2017.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 075/2017
EDITAL Nº 126/2017
PROCESSO Nº 152/2017

TIPO: MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada para a execução de serviços com o fornecimento e aplicação de massa asfáltica em CBUQ com espessura de 3 cm para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 7 de 9

recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Agudos, Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/12/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro –
CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro
– CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14)
3261-3331 – E-mail: licitacaoagudos.sp@gmail.com

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE
2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME. e GUILHERME LUIZ TONINATO FERREIRA – ME. Já os licitantes que foram declarados habilitados no certame, pela Comissão são as empresas: CONSTRUTORA CAVIBÁ LTDA. EPP.; CVT CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP.; RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP. e ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 abre-se o prazo legal para a interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso relativo a esta fase, decorrido este prazo e não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, fica designada a data de 13 de dezembro de 2017 às 11:00 horas para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Tornando ainda, sem efeitos a publicação datada de 29 de novembro de 2017. Agudos, 05 de dezembro de 2017. Cláudio Machado, Presidente da C.P.L.

Atas de Sessões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017. O Município de Agudos/SP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO do procedimento Tomada de Preços nº. 006/2017, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO/METÁLICA, na Estrada rural AGD-120, no Município de Agudos – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Após análise dos documentos de habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas inabilitadas: PLAW CONSTRUÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Setor de Licitações e Contratos

ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 137/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2017.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro de 2017, às 09h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº. 14.548/2017 de 16 de janeiro de 2017 no sentido de proceder o JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO do Procedimento Licitatório nº. 137/2017 – Concorrência Pública nº. 009/2017 que tem por objeto a concessão de uso mediante contrato administrativo (exploração onerosa) de 02 (dois) espaços físicos edificados e caracterizados como “Quiosque A” e “Quiosque B” localizados no interior da Praça Tiradentes, centro do Município de Agudos/SP em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.077 de 20 de setembro de 2017.

Iniciando os trabalhos esclareceu o Presidente que a sessão anterior datada de 30 (trinta) de novembro de 2017 foi suspensa temporariamente para apreciação das alegações feitas pelo Sr. CRISTIANO VINICIUS CAMILO, sendo que após ampla discussão entre os membros, decidiram que as alegações do Sr. CRISTIANO VINICIUS CAMILO não procedem, em síntese ele alega que a licitante PATRICIA RIBEIRO TEIXEIRA deixou de apresentar a Declaração de Idoneidade e que houve a quebra do sigilo de propostas das demais licitantes devido a conversas extra sessão. A Comissão de Licitação apreciando as alegações do recorrente deliberou que não procedem, visto que a DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE a que ele se refere em relação a Sra. PATRICIA RIBEIRO TEIXEIRA embora o documento modelo conste dos anexos do Edital não faz parte das exigências para a pessoa física conforme **Item 4 – Da Participação de Pessoa Física**, o que nada interfere no objetivo principal que é o de contratar com proposta mais vantajosa, como reza o Artigo 3º Caput. Da Lei 8.666/93 que acolhe nos termos legais ensinamentos da doutrina e jurisprudência que uma das finalidades da licitação é a de ensejar administração pública a seleção de proposta que lhe for mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Quanto a alegação de que houve quebra do sigilo das propostas, não há razão que justifique a quebra do sigilo do teor das propostas, nem mesmo a alegação que o licitante insinuou a outros participantes valores no intuito de elaborar proposta mais vantajosa para si. O que deve ser esclarecido sobre essa alegação é que “zum, zum, zum...” e “rumores” ou seja “conversas extra sessão” não condiz com a quebra do sigilo da proposta. A comissão de licitações recebeu os envelopes devidamente lacrados e rubricados quando do início da sessão, envelopes estes que se encontram sob sua guarda da Comissão de Licitações. Constatamos também que não houveram atitudes suspeitas no decorrer da abertura que possam sugerir a conluio entre os licitantes e assim determinasse a quebra do sigilo. Assim sendo; a Comissão Permanente de Licitações deliberou por unanimidade de seus membros em habilitar todas as proponentes para prosseguirem no certame; sendo elas: PATRICIA RIBEIRO TEIXEIRA; CRISTIANO VINICIUS CAMILO; BENEDITA CRUZ DOS SANTOS, representada pela sua procuradora a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 128

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Setor de Licitações e Contratos

**ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 137/2017, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2017.**

Sra. ANGELA APARECIDA ZANON DE ALMEIDA, MATHEUS DOS SANTOS ROCHA representado pela sua procuradora a Sra. POLIANA DE MELO RODRIGUES MORAES PEIXE e o Sr. LUCAS DOS SANTOS ROCHA. Esclarecemos que após a publicação desta decisão, será aberto o prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de recursos como determina o Artigo 109 da Lei 8.666/93, o qual não havendo fica desde já designada a data de 15 de dezembro de 2017 às 08:00 horas da manhã para a abertura dos envelopes 02 (Proposta Comercial). Aberta a palavra aos presentes, nada quiseram constar. Em seguida o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


CLAUDIO MACHADO
Presidente da CPL


AÍREO SÉRGIO FAIAN
Membro da CPL


LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO
Membro da CPL